

RECEBI O ORIGINAL

em: 17/02/2023

[Handwritten signature]



AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

LICENÇA PRÉVIA- L.P. Nº 008/2023

O INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 3.785 de 24 de Julho de 2012, expede a presente Licença que autoriza a:

INTERESSADO: Metalúrgica Sato da Amazônia Ltda.

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Av. Buriti, nº 5593, Distrito Industrial I, Manaus-AM.

CNPJ/CPF: 34.505.214/0001-31

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.201.177-4

FONE: (92) 99119-0399

FAX: (92) 99126-9549

REGISTRO NO IPAAM: 1012.0341

PROCESSO Nº: 0619/2023-76

ATIVIDADE: Indústria Metalúrgica

LOCALIZAÇÃO DA ATIVIDADE: Av. Buriti, nº 5593, Distrito Industrial I, Manaus-AM.

Coordenadas Geográficas:

Ponto	Latitude	Longitude	Ponto	Latitude	Longitude
P 01	3°6'10,12"S	59°57'7,67"W	P 03	3°6'12,15"S	59°57'2,66"W
P 02	3°6'8,33"S	59°57'4,50"W	P 04	3°6'13,79"S	59°57'5,53"W

FINALIDADE: Autorizar a realização de estudos de viabilidade ambiental, visando a construção de uma fábrica de produção de artefatos estampados de metal, em uma área de 1,40 ha.

POTENCIAL POLUIDOR/DEGRADADOR: Médio

PORTE: Médio

PRAZO DE VALIDADE DESTA LICENÇA: 01 ANO.

Atenção:

- **FICA EXPRESSAMENTE PROIBIDA QUALQUER INTERVENÇÃO NA ÁREA OBJETO DESTA LICENÇA**
- Esta licença é composta de 07 restrições e/ou condições constantes no verso, cujo não cumprimento/atendimento sujeitará a sua invalidação e/ou as penalidades previstas em normas.
- Esta licença não comprova nem substitui o documento de propriedade, de posse ou de domínio do imóvel.
- Esta licença deve permanecer na localização da atividade e exposta de forma visível (frente e verso).

Manaus-AM, 17 MAR 2023

[Handwritten signature]
Edmilson Souto C. Junior

Gerente, no exercício da Diretoria Técnica

[Handwritten signature]
Juliano Marcos Valente de Souza
Diretor Presidente